



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 163/2022.
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja oferecido a professores e funcionários de escolas municipais e emeis curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros.”

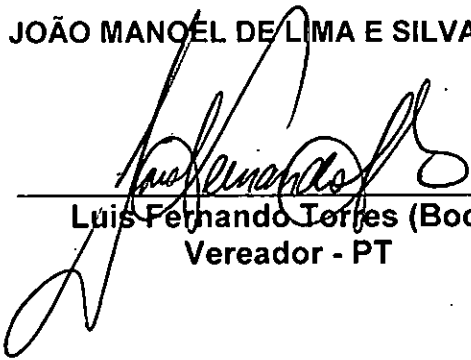
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar, que seja oferecido a professores e funcionários de escolas municipais e emeis curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, o seu objetivo é aumentar a segurança de crianças e adolescentes dentro do espaço escolar ou recreativo, oferecendo o conhecimento necessário para que os profissionais possam lidar com situações emergenciais. A Lei Lucas (Lei Nº 13.722) estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 DE ABRIL DE 2022.


Luis Fernando Torres (Boca).
Vereador - PT

11.566/22
Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 06/04/22

Horário: 12 h 58 min

Entrega: (X) mãos

() correio

Servidor (a)

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracaçapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428